

realizada dia 07/05/2025, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 024**

Aprovar o Relatório Anual de Atividades e de Desempenho do FUNDEMA referente ao exercício de 2024 e seu encaminhamento ao CONSEMA.

*Documento E-Docs: 2025-WM04G1*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 025**

Aprovar o descomprometimento de R\$ 267.990,68 do total concedido por meio da Deliberação CG/FUNDEMA nº 005 de 17/12/2020.

*Documento E-Docs: 2025-XMHMRS*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 026**

Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA/2025, visto informações acerca de novos recursos disponíveis, resguardados os valores comprometidos em projetos previamente aprovados, ficando estabelecido: R\$1.141.165,60 para "Implementação de ações/ projetos cujos apoios foram aprovados pelo Conselho Gestor do FUNDEMA, inclusive em exercícios anteriores" (Linha I); e, R\$3.097.175,76 voltados à "Apoio a planos, programas e projetos que estejam em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 6º da Lei Complementar 513, de 11 de dezembro de 2009" (Linha II). Total: R\$4.238.341,36.

*Documento E-Docs: 2025-BC1T8K*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 027**

Aprovar o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA-SBA/2025, visto recursos disponíveis, ficando estabelecido: R\$7.000.000,00 para "Implementação do 2º Ciclo do Programa PET VIDA, na modalidade fundo a fundo" (Linha I). Total: R\$7.000.000,00.

*Documento E-Docs: 2025-DRGWZ8*

**As Deliberações encontram-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>**

Vitória, 14 de maio de 2025.

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA

**Protocolo 1550867**

#### **EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSRH/ FUNDÁGUA**

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos - CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada dia 07/05/2025, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 044**

Aprovar o descomprometimento de R\$ 217.298,10 do total concedido conforme Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA nº 018 de 05/10/2018, nº 020 de 19/12/2018 e nº 028 de 16/09/2021, considerando Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 034 de 09/11/2023.

*Documento E-Docs: 2025-R5HB3S*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 045**

Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação

do FUNDÁGUA: Subconta Recursos Hídricos para 2025, ficando estabelecido: R\$12.460.049,24 para "Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores" (Linha I); R\$478.990,22 para "Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos" (Linha II); e, R\$7.660.936,78 voltados à "Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012" (Linha III) e ao "Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012" (Linha IV). Total: R\$ 20.599.976,24.

*Documento E-Docs: 2025-3RV7ZG*

**As Deliberações encontram-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>**

Vitória, 14 de maio de 2025.

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE DO CGSRH/FUNDÁGUA

**Protocolo 1550872**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2025**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SELOS MECÂNICOS.

**CONTRATADA:** ARACI COMÉRCIO DE SELOS MECÂNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**VALOR: R\$ 14.830,00** (quatorze mil e oitocentos e trinta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

PROTOCOLO Nº 2025-NCX7C

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0013

Vitória, 14 de maio de 2025.

**MYLLER DOS SANTOS CRUZ**

Gerente de Logística da CESAN

**Protocolo 1550641**

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2025**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEITURA DE MEDIDORES COM FATURAMENTO, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DA CONTA E RESPECTIVAS NOTIFICAÇÕES E/OU COMUNICADOS DECORRENTES DA LEITURA, ENTREGA DE SEGUNDA VIA DA CONTA E ENTREGA DE CONTA RETIDA PARA ANÁLISE, LEITURA DO HIDRÔMETRO ATRAVÉS DE COLETOR DE DADOS, SEM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE CONTA PARA CLIENTES DE CICLOS ESPECIAIS, IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO NÃO CADASTRADA, CRÍTICA DE LEITURA E ATENDIMENTO AO CLIENTE,

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Maio de 2025.

31

NOS MUNICÍPIOS DE SERRA, VITÓRIA E NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM AS DIVISÕES SERRANA, NOROESTE E CENTRO-NORTE EM QUE A CESAN PRESTA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, NO PRESENTE E NO FUTURO, OBSERVADOS OS LÍMITES LEGAIS, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, INSTRUÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

**CONTRATADA:** JAG SERVIÇOS DE SANEAMENTOS LTDA

**VALOR:** R\$ 18.949.814,01 (dezoito milhões e novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quatorze reais e um centavo).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROTOCOLO Nº 2024.017238

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0001

Vitória, 14 de maio de 2025.

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

**Protocolo 1550650**

### RESUMO DO TA 02 CONTRATO Nº CT0119/2023 - CESAN

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Contratada: Fundação Getúlio Vargas

Objeto: O presente Termos Aditivo tem por objeto o licenciamento de uso, pelo FGV IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à licenciada Cesan, através da Internet. Neste instrumento o Banco de Dados é denominado FGVDADOS.

Valor: R\$ 9.217.44 (nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 365 dias.

Fonte de recursos: Recursos Próprios

Processo EDOCS: 2025.P0L19

Vitória, ES, 15 de maio de 2025

**Marcelo Vieira Lopes**

Gerente Financeiro e Contábil da CESAN

**Protocolo 1550995**

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

### RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.280

**Beneficiária:** MELFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

**Processo:** 2024-2W8QN

**CNPJ/ME:** 03.072.268/0001-27

**Município:** SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, inciso II, inciso III, alínea "a" do inciso IV todos do artigo 3º e artigo 19, da Lei nº 10.550/2016.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de maio de 2025.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**

**Protocolo 1550669**

### Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

### RESUMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Processo nº 2025-525BZ

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do ES - ARSP, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de: **ADVERTÊNCIA**, conforme previsto na cláusula 9, subitem 9.2, alíneas "a", à empresa **Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP - CNPJ Nº 28.534.872/0001-59.**

Fica resguardado ao interessado, caso queira, o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação para apresentação de recurso administrativo

**ALEXANDRE VENTORIM**

Diretor-Geral - ARSP

**Protocolo 1550754**

### Resumo do Convênio Nº007/2025

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Ibitirama.

Objeto: delegação pelo MUNICÍPIO à ARSP das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no MUNICÍPIO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 827/2016 e Lei Complementar Estadual nº 1.057/2023.

Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: Vitória, 14 de maio 2025.

Processo: 2024-0QT6Q.

**Alexandre Careta Ventorim**

Diretor-Geral

**Protocolo 1550965**

### Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 024, DE 13 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **JOÃO ARRUELA MAIO SOBRINHO**, nº funcional 2793830, do cargo de provimento em comissão GERENTE ref. IPM-03, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, a partir do dia 14/05/2025, por motivo de aposentadoria no RGPS.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**

Diretor Geral do IPEM/ES

**Protocolo 1551428**